



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/12

SÚMULA: Altera a Lei nº. 2.256, de 13.12.10, aumentando o número de vagas dos cargos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º – Fica aumentado para 07 (sete), 13 (treze), 14 (quatorze) e 05 (cinco), o número de vagas dos cargos públicos, respectivamente, de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, constantes das Tabelas 2 e 4, do Anexo I, da Lei Municipal nº. 2.256, de 13.12.10.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei serão apropriadas em dotação específica do Orçamento Anual do Poder Legislativo de Campo Largo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de junho de 2012.

Mesa Executiva

Josley Natal Basso de Andrade
Presidente

Sandra Marcon
Vice-Presidente

Lindamir Maria Ivanoski
1ª. Secretária